



60
2110

LEI MUNICIPAL Nº 3.434 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	05	SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Unidade:	01	Unidades Subordinadas	
Função:	20	Agricultura	
Sub-função:	608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	0160	Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais	
Projeto:	1017	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	
Elemento de despesa:	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 267.300,00 (1140)
	3.4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00 (1141)
Fonte de recurso:	700	– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Recurso	1130	– Aquisição de Caminhão Novo	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 267.400,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), no ingresso de Recursos do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Convênio nº 942032/2023 que tem por objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Nova Bassano/RS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello

Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 77/2023

Nova Bassano, 15 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 77/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023, com a finalidade de utilizar o recurso do Ministério da Agricultura e Pecuária referente ao Convênio nº 942032/2023 que tem por objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Nova Bassano/RS, no valor de R\$ 267.400,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Este recurso será utilizado para compra de Um Caminhão Novo (sem caçamba) para a Secretaria da Agricultura, tendo uma contrapartida do Município no valor de R\$ 258.700,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), totalizando um valor de R\$ 526.100,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e cem reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal